

Cidadania na Escola

REVISTA DIGITAL

Por: Jefferson e Airton



1.Introdução

A Escola Municipal Ana Maria Alves dos Santos está situada na rua A,s/n, Feira X, Feira de Santana e atende aproximadamente 700 alunos.

Professores e alunos foram convidados a participar do programa Trabalho ,Justiça e Cidadania, Desenvolvido pela Anamatra , associação que congrega os Juizes do Trabalho de todo país, em parceria com a Secretaria De Educação de Feira De Santana.

O programa Trabalho, Justiça e Cidadania foi criado para divulgar os direitos básicos dos trabalhadores, fortalecer a cidadania e aproximar o judiciário da sociedade.



Instituto Paramitas
Instituto de Desenvolvimento Humano

Direito do Trabalhador



2. Direitos Trabalhador

Direitos:

1. Carteira de Trabalho
2. Salário digno
3. 13º Salário
4. Jornada de Trabalho
5. Férias Remuneradas
6. FGTS
7. Seguro-Desemprego
8. Licença Maternidade e Paternidade
9. Adicional Noturno
10. Vale-Transporte



3. ENTREVISTA

1. Nome? Idade? Aldinei Castro Conceição, 28 anos.

3. Profissão? Vigilante.

4. Você recebe salário mínimo?

R: Não, acima de um salário mínimo.

5. Você conhece os direitos do trabalhador? Quais são?

R: Sim, seguro desemprego, aposentadoria, férias, 13º salário.

6. Qual é a sua jornada de trabalho?

R: 12 por 36 horas

7. Você tem carteira de trabalho assinada? R: Sim.

8. Você já sofreu algum acidente de trabalho? A empresa lhe deu assistência?

R: Não.

9. Com quantos anos a trabalhar?

R: 13 anos;

10. Qual é a sua opinião sobre o trabalho infantil?

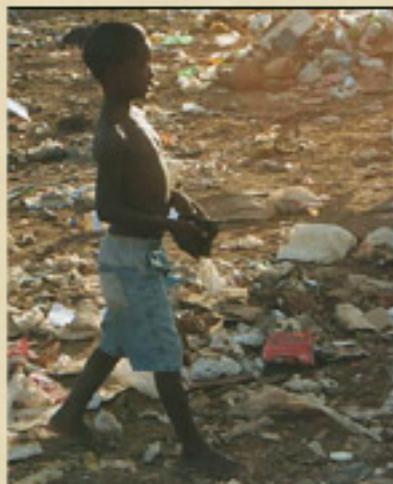
R: Primeiro os estudos mais quando for maior de idade, deve sim trabalhar.

11. Você tem filhos? Recebe o salário - família? Teve direito a licença maternidade ou paternidade?

R: Sim 4 filhos. Não. Sim.

12. Como são as condições do seu trabalho? Fale um pouco sobre seu trabalho?

R: As condições são boas. Trabalho fazendo rondas.



4.Trabalho Infantil

Depoimento:

Todas as tardes o ritual de Tatiana, de 7 anos, e de Raquel, de seis, é o mesmo: catar lata e papelão no lixão de Campos, no norte fluminense. As duas crianças são obrigadas, devido a falta de opções, a acompanharem as mães que trabalham como catadoras, onde juntas tiram em média R\$ 100 por mês, a renda total para o sustento delas e de sete crianças.

"Não dá para deixar as meninas sozinhas em casa, porque não há segurança. O jeito é depois da escola trazer para o lixão", diz a catadora Ângela, de 25 anos, mãe solteira de Tatiana e mais outros quatro filhos.

Tatiana e Raquel não gostam do lixo. Sem pestanejar respondem que preferiam ficar em casa brincando.

"Aqui não tem brinquedo, é só trabalho. Eu ajudo a minha mãe aqui no lixão. Catar lixo não é bom," diz Tatiana que anda descalça em meio ao lixo onde já cortou o pé.



O que é sindicato?

Sindicato é uma agremiação fundada para a defesa comum dos interesses de seus aderentes.

Função: O sindicato defende sempre todos os trabalhadores da categoria mesmo aqueles que não são filiados.

Os trabalhadores podem entrar em greve ou o sindicato podem entrar com uma ação na justiça do trabalho.

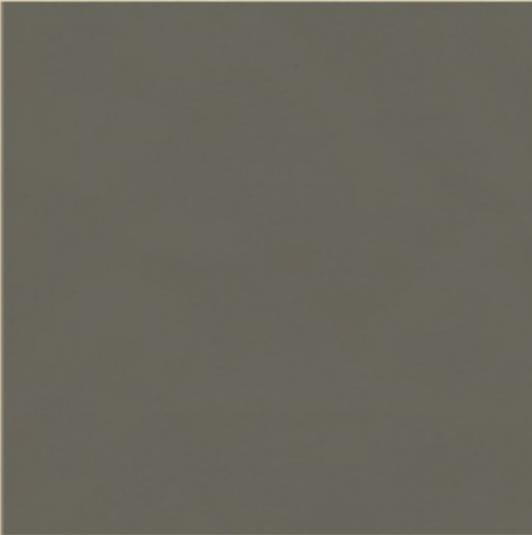
Greve: A greve e direito dos trabalhadores previsto na constituição. E a paralisação do trabalho para conseguir melhorias para categorias.



Trabalho, Justiça e Cidadania

Deveres:

- 1-Agir com honestidade;
- 2-Ter um bom comportamento (aquele compatível com as normas exigidas pelo senso comum do homem médio);
- 3-Ter continência de conduta (compatível com a moral sexual e desde que relacionada com o emprego);
- 4-Evitar a desídia (caracterizada como a falta de diligência do empregado em relação ao emprego, nas formas de negligência, imprudência e imperícia);
- 5-Não apresentar-se no trabalho embriagado;



digite aqui

6-Guardar segredo profissional (quanto às informações de que dispõe sobre dados técnicos da empresa e administrativos);

7-Não praticar ato de indisciplina (descumprimento de ordens diretas e pessoais);

8-Não praticar ato lesivo à honra e boa fama do empregador ou terceiros, confundindo-se com a injúria, calúnia e difamação;

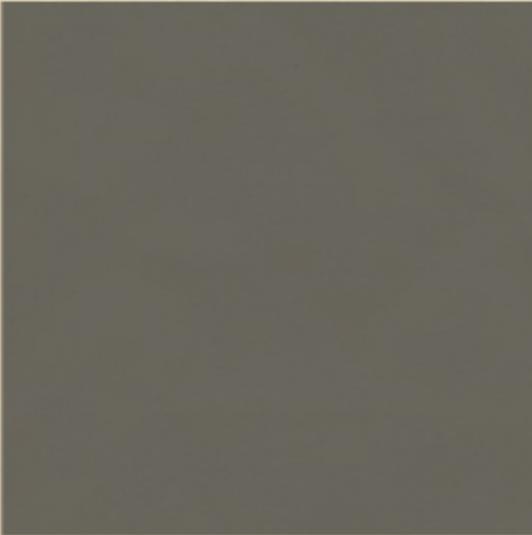
9-Não praticar ofensas físicas, tentadas ou consumadas, contra o empregador, superior hierárquico ou terceiros.



Trabalho, Justiça e Cidadania

Ministerio do Trabalho.
O que faz?

O MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) é um órgão mantido pelo governo do Brasil. Sua função é discutir questões como as políticas necessárias para a criação de empregos e a geração de renda, auxílios ao trabalhador, fazer evoluir as atuais relações de trabalho, fiscalizar e aplicar as devidas sanções, promover uma política salarial, promover formação e desenvolvimento para os trabalhadores, assim como garantir a segurança e a saúde no trabalho.



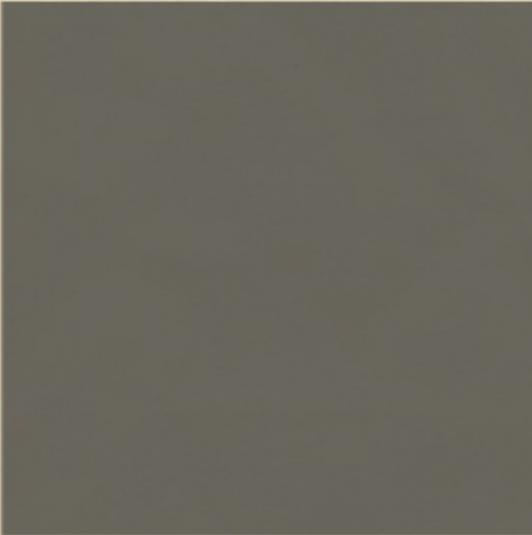
digite aqui

Ministerio público do trabalho.O que faz?

O Ministério Público do Trabalho (MPT) atua para garantir e promover os direitos sociais dos trabalhadores. Para ampliar o conhecimento dos cidadãos sobre a sua forma de agir, foi escrita esta carta, organizada em perguntas e respostas.

Quais são as principais atuações do MPT?

- Promover a igualdade de oportunidades e combater a discriminação nas relações de trabalho;
- Combater o assédio moral nas relações de trabalho;
- Erradicar o trabalho escravo e degradante;
- Erradicar a exploração do trabalho da criança e proteger o trabalhador adolescente;
- Garantir o meio ambiente do trabalho adequado;

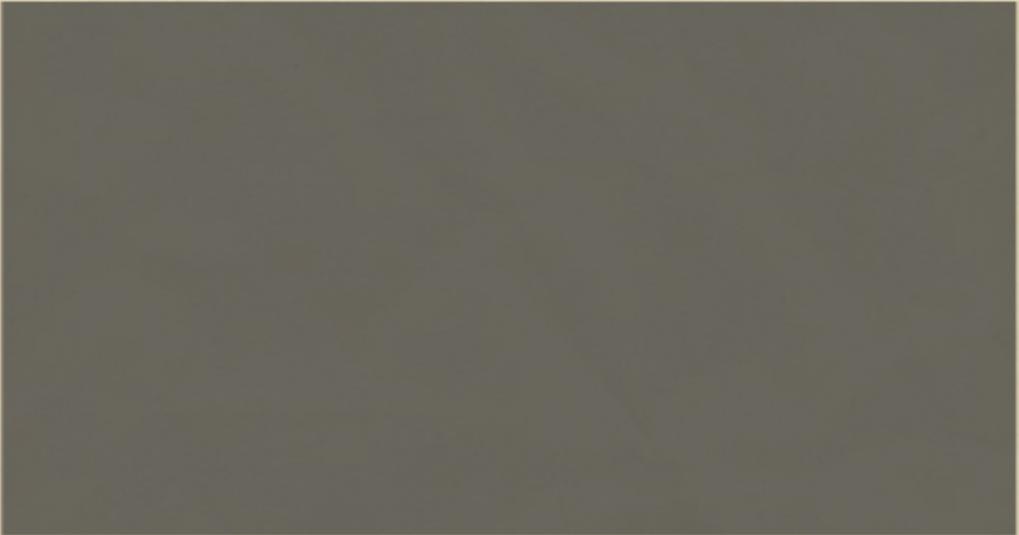


digite aqui

Justiça do Trabalho

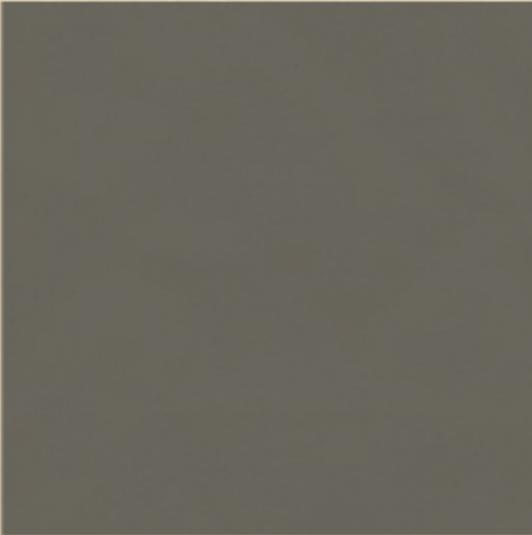
O que faz?

É o ramo do Poder Judiciário Federal que processa e julga as ações trabalhistas. Podem recorrer à Justiça do Trabalho, tanto trabalhadores como empregadores quando sentirem que seus direitos estão sendo prejudicados.



CONVITE

VAMOS TODOS JUNTOS,
TRABALHADORES E SOCIEDADE, NOS
UNIR PARA DEFENDER NOSSOS
DIREITOS! CONSTRUIR NOSSO
TRABALHO COM JUSTIÇA E
CIDADANIA! SÓ ASSIM TEREMOS
UMPAÍS MELHOR E MAIS JUSTO!



digite aqui

Escola Municipal Ana Maria Alves dos Santos

8º ano

Professora: Adriana

Alunos: Jeferson Sena

Airton Marques